

Nº 1

2020

Boletim Trimestral

Fundos Europeus Estruturais e de
Investimento na RAM

1º Trimestre 2017



Nota de Abertura

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, inicia a partir do presente ano, a edição do Boletim Trimestral de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região Autónoma da Madeira (RAM), uma publicação que tem por objetivo disponibilizar - no portal de internet do IDR, IP-RAM - informação à sociedade em geral, sobre a aplicação dos fundos comunitários nesta Região.

Nos termos da Resolução n.º 521/2015, de 6 de julho, constitui atribuição do IDR, IP-RAM, assegurar uma correta articulação na aplicação de todos os Programas ou fundos em vigor na RAM, identificando situações de risco e propondo medidas corretivas, quando necessário, sempre com o intuito do integral aproveitamento dos fundos comunitários.

A informação reportada neste Boletim refere-se à aprovação de candidaturas e à execução financeira e física dos programas regionais e outros Programas com aplicação na RAM, e ainda outras fontes de financiamento a que a Região tem acesso, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa regional “Madeira 14-20”, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), através do Programa regional designado “PRODERAM 2020”, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado “MAR 2020”, um Programa nacional a que a Região tem acesso através de contrato de delegação de competências. Inclui ainda informação sobre o Fundo de Coesão, através do Programa Operacional da Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos, “SEUR”, que é também um Programa nacional, operacionalizado na Região através de contrato de delegação de competências, e sobre o Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC 2014-2020), em que o IDR, IP-RAM, é o Interlocutor Regional.

Com esta publicação, o IDR, IP-RAM pretende de forma simples e acessível, com recurso à apresentação gráfica, facultar informação sobre a implementação dos Fundos da União Europeia geridos pelas autoridades regionais.

A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Regional de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

A atuação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), no período de programação 2014-2020, subordina-se a uma lógica organizada em torno de quatro domínios temáticos: Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - e duas dimensões de natureza transversal - Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas Públicas.

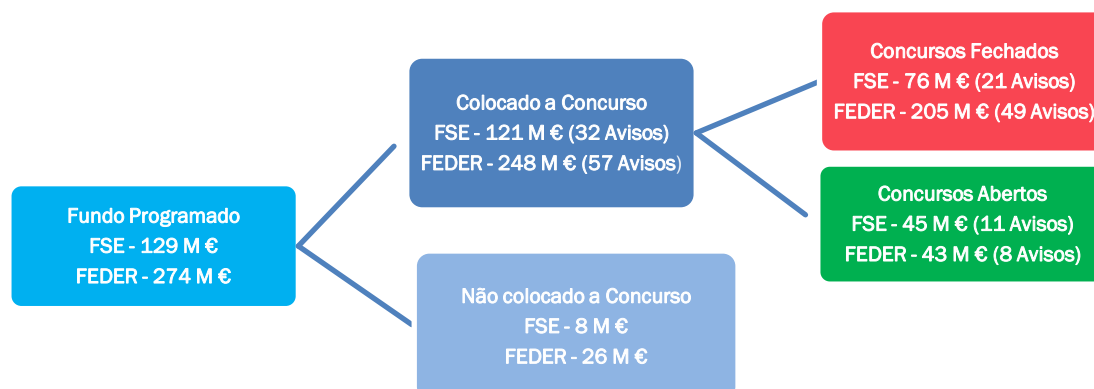


Em linha com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Plano Nacional de Reformas e tendo por base o Documento de Orientação Estratégica - Compromisso Madeira@2020, foi estabelecido o Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período compreendido entre 2014-2020, designado “Madeira 14-20”, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193 final, de 18 de dezembro.

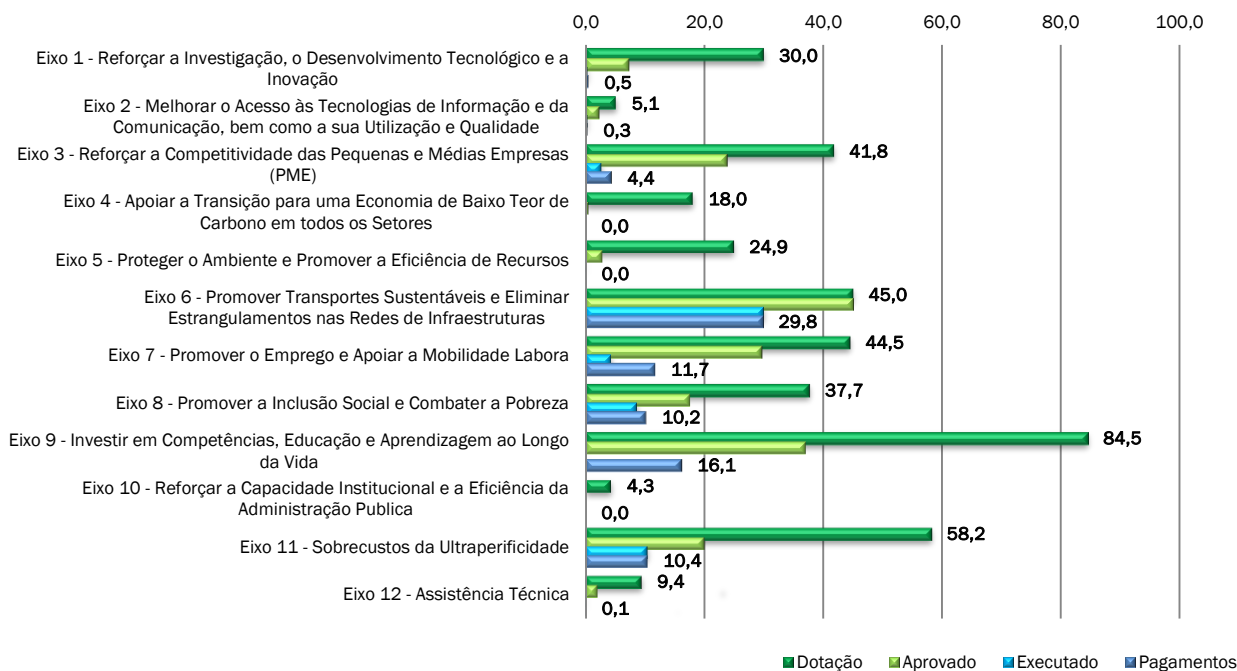
A dotação financeira total para o programa operacional foi fixada em 403,3 milhões de euros, propiciados pelo FEDER (274 milhões de euros, dos quais 58,2 milhões de euros FEDER-RUP- dotação adicional para as regiões ultraperiféricas) e pelo FSE (129 milhões de euros), que permitirão assegurar um financiamento total de 475 milhões de euros.

Eixos de Intervenção Estratégia Regional	Objetivos Temáticos Política de Coesão	Eixos Prioritários do Madeira 14-20
I&D, Inovação e Energia	Competitividade e Inovação	1. Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação.
Competitividade e Internacionalização		4. Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores.
Sustentabilidade ambiental e Coesão Territorial	Desenvolvimento Sustentável	3. Reforçar a Competitividade das Empresas.
		11. Sobrecustos da Ultraperiféricidade.
Formação de competências	Formação do Potencial Humano	4. Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores.
		5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos.
Coesão Social	Coesão Social	6. Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas.
[Capacitação Institucional]	Capacidade Institucional	7. Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral.
		9. Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida.
		8. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza.
		2. Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade.
		10. Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Ad. Pública.

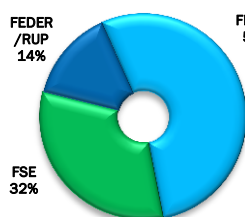
A dinâmica dos avisos do Madeira 14-20



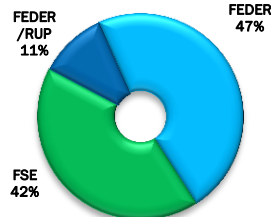
Montantes Programados/Aprovados/Executados/Pagos por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)



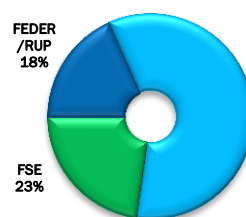
Programação /Fundo



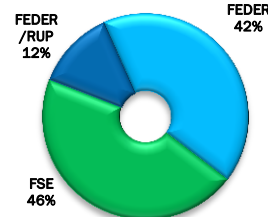
Aprovação /Fundo



Execução /Fundo



Pagamentos /Fundo

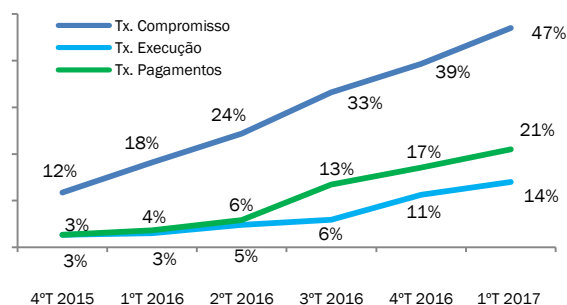


No quadro do Madeira 14-20 até 31 de março de 2017 foram aprovadas 1.085 operações (1.034 apoiadas pelo FEDER e 51 pelo FSE), que totalizam um montante de 221,1 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação de Fundo de 188 milhões de euros, representando 47% do total dos Fundos programados para o período (403,3 milhões de euros). Do total da despesa pública aprovada, 128,6 milhões dizem respeito a operações apoiadas pelo FEDER, dos quais 23,5 milhões relativos aos sobrecustos da Ultraperifericidade e 92,5 milhões relativos a operações apoiadas pelo FSE.

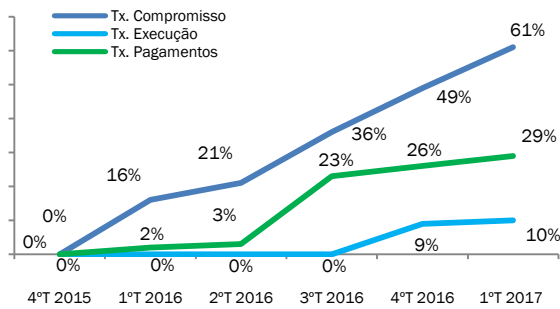
Relativamente à execução da despesa pública, até 31 de março de 2017, atingiu-se os 51,4 milhões de euros FEDER e os 15,1 milhões de euros FSE, correspondendo a 14% do total dos Fundos programados para o Madeira 14-20. Até essa data foram pagos 83,6 milhões de euros aos beneficiários, sendo 45,6 milhões relativos ao FEDER e 38 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

O nível de performance das Aprovações tem vindo a crescer, tendo a componente FSE adquirido uma dinâmica acentuada, que perspetiva um rápido esgotamento da sua dotação para o período de programação 2014-2020. O ritmo de execução não tem acompanhado a dinâmica das Aprovações, quer na componente FEDER quer na componente FSE.

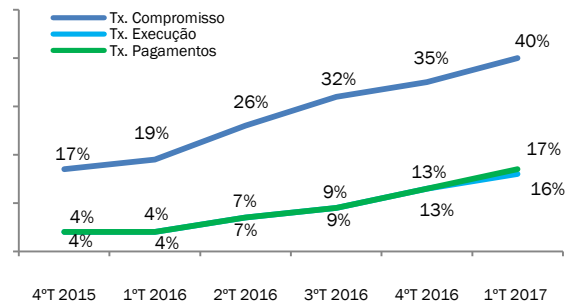
Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento Madeira 14-20



Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FSE (Madeira 14-20)



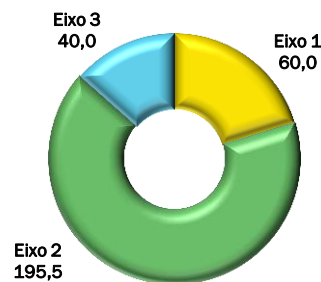
Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FEDER (Madeira 14-20)



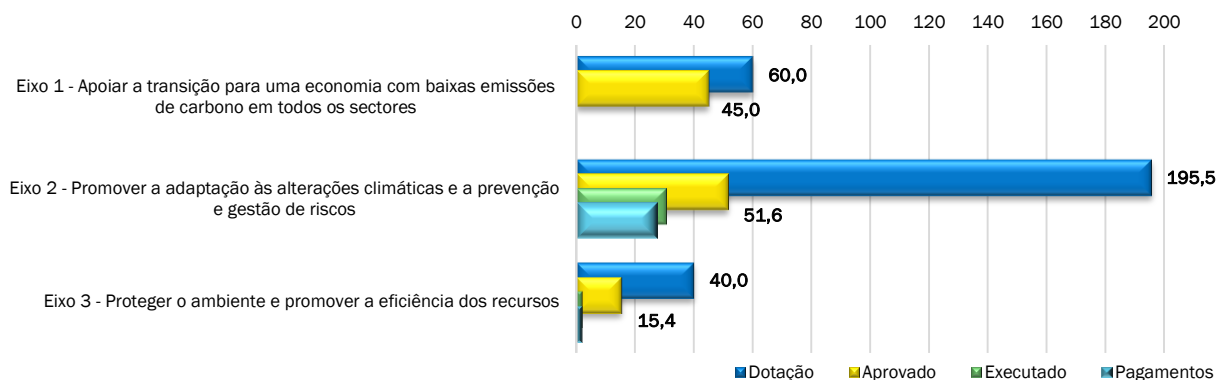
O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10110, de 16 de dezembro de 2014, é um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente, financiado pelo Fundo de Coesão, que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável. O Programa apoia intervenções de resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, abrangendo todo o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A dotação do Fundo de Coesão atribuída à RAM no âmbito do Programa é de 295,5 milhões de euros, após o reforço de 30,5 milhões de euros na decorrência dos incêndios que fustigaram a Região em 2016.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



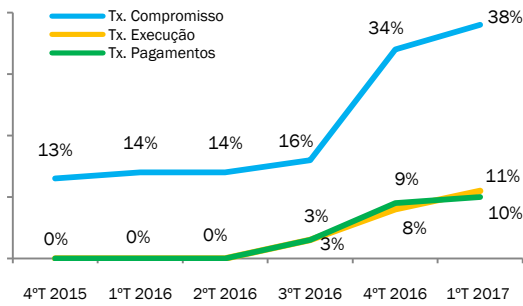
Montantes Fundo de Coesão por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 31 de março de 2017 foram aprovadas 27 operações da RAM, no âmbito deste PO. Estas operações totalizam um montante de 142 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do Fundo de Coesão de 112 milhões de euros, representando 38% do total da dotação do PO para a Região (295,5 milhões de euros).

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 34,5 milhões de euros de despesa pública e 32,5 milhões de euros de Fundo, a que corresponde 11% e 10% dos valores programados, respetivamente. No total, foram efetuados pagamentos no montante de 29,4 milhões de euros.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Quanto à dinâmica do PO, a taxa de compromisso é já de 75% no Eixo 1 (1 operação) e de 39% no Eixo 3 (6 operações). O Eixo 2 (Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos), com 26 operações aprovadas, é o que se encontra com menor dinâmica, com uma taxa de compromisso, à data, de 26%.

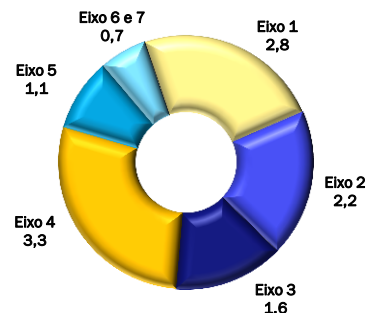
Por sua vez, o ritmo da execução (e dos pagamentos) não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se globalmente nos 11%.



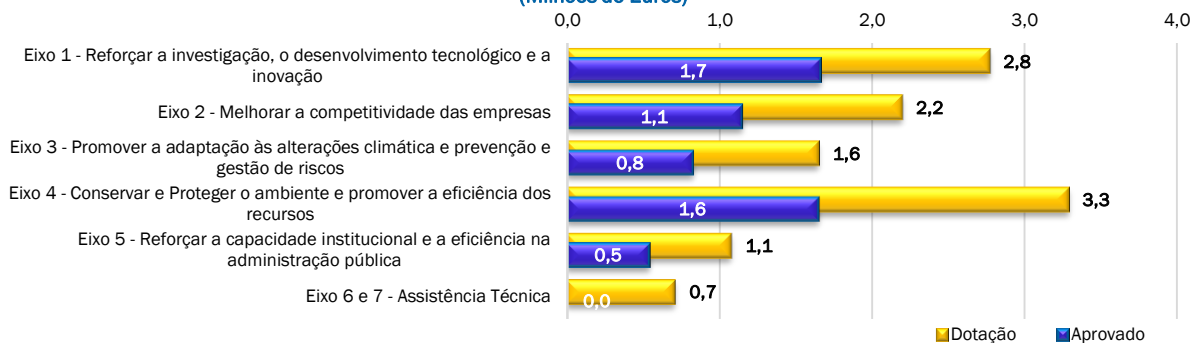
O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, tem em vista responder aos mais importantes desafios transfronteiriços associados à implementação da Estratégia Europa 2020 nas regiões fronteiriças dos 3 arquipélagos e à implementação da Estratégia Marítima para Atlântico.

O Programa é cofinanciado pelo FEDER, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015, com apoio da UE no montante de 11,6 milhões de euros, complementados por mais de 2,1 milhões de euros de cofinanciamento proveniente de fontes nacionais. O volume total do Programa é superior a 13,7 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEDER por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 31 de março de 2017 foram aprovadas 44 operações, que totalizam um montante de 6,8 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 5,8 milhões de euros, representando 50% do Fundo programado para o período total.

Até à data o Programa não apresenta execução nem transferências/ pagamentos, atendendo a que a aprovação destas operações apenas se verificou no final do ano de 2016, o que condicionou o nível e o ritmo de execução do programa na RAM.

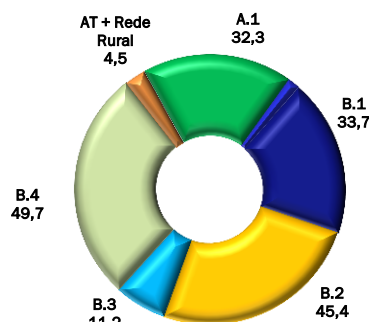
Já quanto à dinâmica das aprovações, a taxa de compromisso é de 60% no Eixo 1 (Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação), com 13 operações aprovadas. Segue-se o Eixo 2 (Melhorar a competitividade das empresas), com uma taxa de compromisso de 52% e 10 operações aprovadas e os Eixos 3, 4 e 5, cada um com uma taxa de compromisso, à data, de 50% e 6, 9 e 6 operações aprovadas, respetivamente.



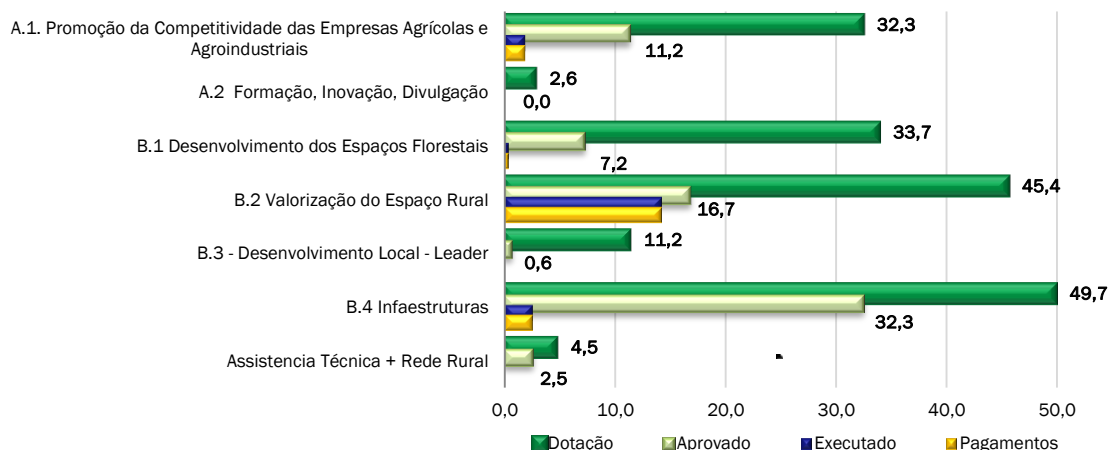
O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRODERAM 2020 é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e foi aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro.

O PRODERAM 2020 assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 179,4 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



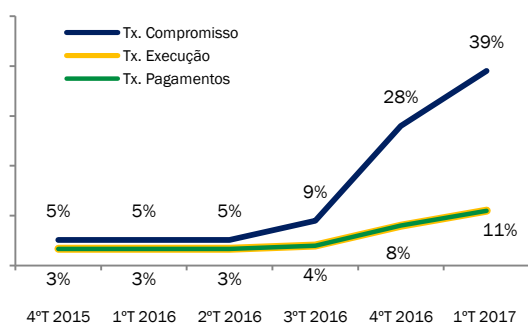
Montantes FEADER por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 31 de março de 2017 foram aprovadas 331 operações (não contabilizando individualizadamente os apoios diretos ao produtor), que totalizam um montante de 78,9 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEADER de 70,5 milhões de euros, representando 39% do total do Fundo programado para o período 2014-2020.

Em termos de dinâmica, a área B.4 (Infraestruturas) é a que regista a melhor taxa de compromisso (65%), com 56 operações aprovadas, seguindo-se a Assistência Técnica + Rede Rural, com 55% e as Áreas B.2 (Valorização do Espaço Rural) e A.1 (Promoção da Competitividade das Empresas Agrícolas e Agro industriais), com 37% e 35%, respetivamente.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Relativamente à execução, foram atingidos os 19,5 milhões de euros de despesa pública e 18,9 milhões de euros de Fundo, a que corresponde 11% do programado para o período, tendo sido efetuados pagamentos que ascenderam ao montante de 18,9 milhões de euros Fundo.

Refira-se, ainda, que o ritmo da execução (e dos pagamentos) não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se a taxa de execução e a taxa de pagamentos, ambas, nos 11%.

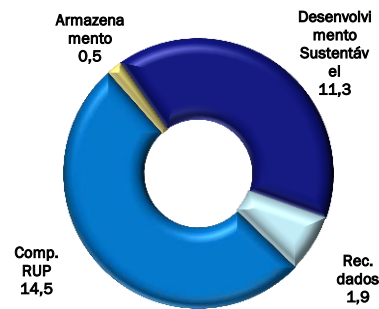


O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do FEAMP enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI).

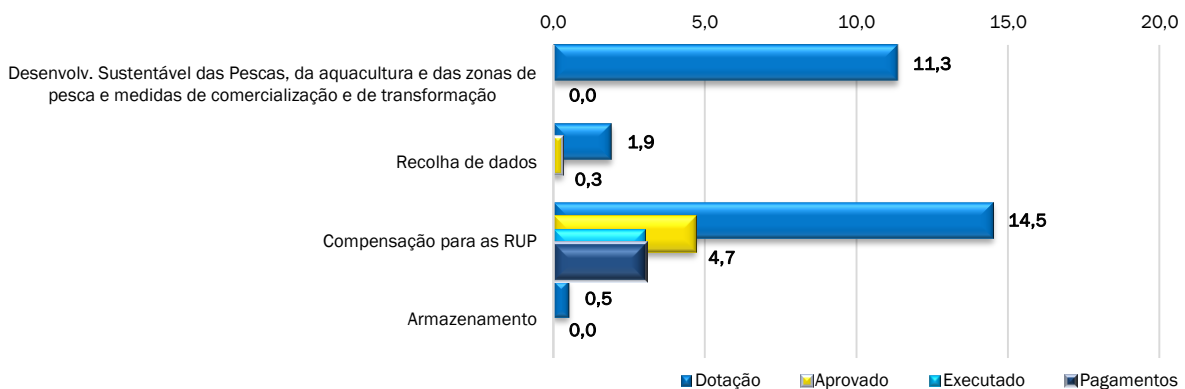
São Prioridades Estratégicas Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento; Assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada; Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do sector.

A contribuição máxima do FEAMP é de 28,3 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEAMP por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)

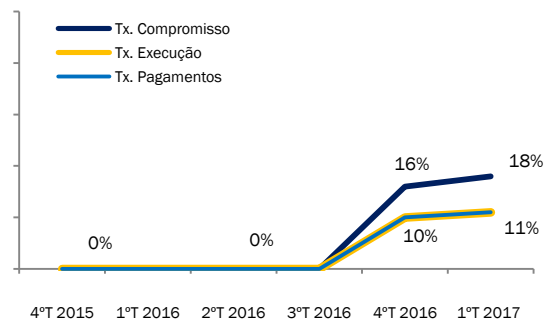


Até 31 de Março de 2017 foram aprovadas 65 operações, que totalizam um montante de 5 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 4,9 milhões de euros, representando 18% do total do Fundo programado para o período total do programa.

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 3 milhões de euros de despesa pública e igual montante de fundo executado, o que corresponde a 11% do Fundo programado para o período. Foram efetuados pagamentos que correspondem a igual montante do Fundo executado (3 milhões de euros). De destacar que é na medida “Compensação para as RUP” que a taxa de compromisso atingida é maior (32%), com 64 operações aprovadas, seguindo-se a medida “Recolha de Dados”, com uma taxa de compromisso de 15%, e uma operação aprovada até à data.

Por fim, é de referir que o ritmo da execução e dos pagamentos não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, situando-se ambos, globalmente, nos 11%.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento

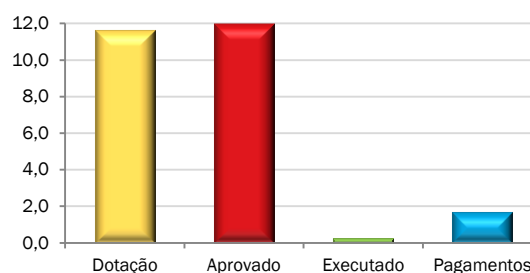




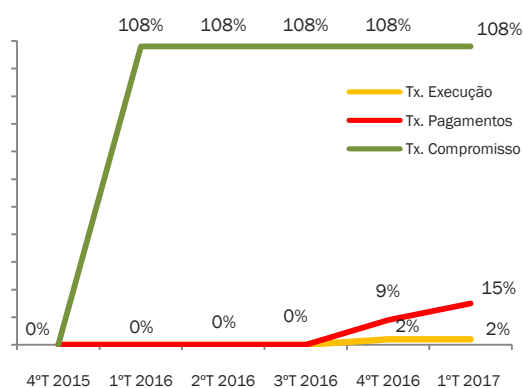
O Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, a prosseguir através dos seus Objetivos Temáticos.

O PO enquadra os apoios destinados à resposta ao elevado nível de desemprego jovem através da Iniciativa Emprego Jovem, sendo destinados à RAM 11,2 milhões de Euros.

Montantes Fundo Iniciativa Emprego Jovem
(Milhões de Euros)



Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Até 31 de março de 2017 foram aprovadas 2 operações no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem - RAM (PO ISE), que totalizam um montante de 13 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FSE de 12 milhões de euros, representando 108% do total do Fundo programado para o período total do programa, na RAM.

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 0,2 milhões de euros de despesa pública e idêntico montante de fundo executado, a que corresponde 2% do Fundo programado para o período.

No âmbito deste programa foram efetuados pagamentos que correspondem a 15% do montante programado.

O ritmo da execução e dos pagamentos não tem acompanhado a dinâmica das aprovações, o que poderá condicionar a sustentabilidade do Programa, na RAM.

Resumo do Ponto de Situação dos Fundos Comunitários na RAM - 2014-2020 em 31/03/2017

unidade: Milhões de euros

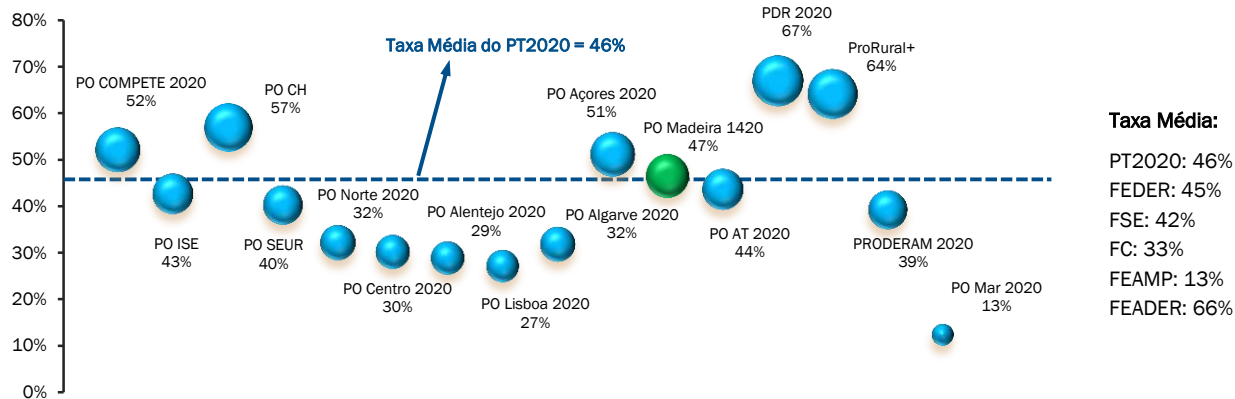
Programas	Fundo	Programação Financeira 2014-2020 (PR)	Aprovações (AP)	Despesa validada (VAL)	Pagamentos (PAG)	Indicadores financeiros		
						Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de pagamentos (PAG/PR)
						(AP/PR)	(VAL/PR)	(PAG/PR)
PO Madeira 14-20	FEDER / FSE	403,348	187,971	56,592	83,599	47%	14%	21%
PO ISE - IEJ	FSE / IEJ	11,156	12,000	0,234	1,683	108%	2%	15%
PO SEUR	FC *	295,500	112,020	32,525	29,448	38%	11%	10%
PCT-MAC 2014-2020	FEDER	11,622	5,780	0,000	0,000	50%	0%	0%
MAR 2020	FEAMP	28,264	4,963	3,021	3,021	18%	11%	11%
PRODERAM 2020	FEADER	179,449	70,547	18,949	18,949	39%	11%	11%
Total		929,339	393,281	111,321	136,700	42%	12%	15%

* Inclui reforço da dotação indicativa, no valor de 30,5 milhões de euros, na sequência dos incêndios que fustigaram a RAM em agosto de 2016

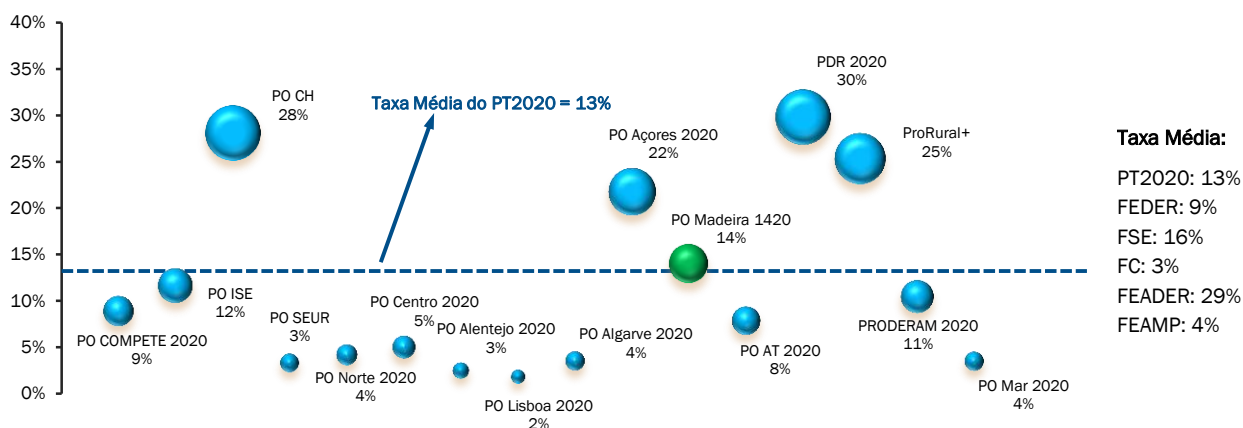


Em 31 de março, a performance do PO Madeira 14-20 é superior à média do PT2020, quer quanto à taxa de compromisso (47%), quer quanto à taxa de execução (14%), em ambos os casos em 1 pp.

Taxas de Compromisso do PT2020*



Taxas de Execução Financeira do PT2020*



*Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia Nº 8, da AD&C, com informação reportada a 31.03.2017





Ficha Técnica

Título: Boletim Trimestral Nº1 - 1º Trimestre 2017
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: maio de 2017

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

